



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 09 de outubro de 2018 OBJP - Nº 555- Ano IV

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SMA – DP nº 567 de 03 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - NOMEIA a partir de 17 de setembro de 2018, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária VANDA LÚCIA RAMOS SIEDLARCZYK, portadora do RG: 21.263.430, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar do Serviço Pessoal na função de Confiança de ENCARREGADA do Departamento Pessoal, da Execução das folhas de pagamento mensal, férias, 13º salário, rescisões e outras, devendo acompanhar os procedimentos necessários que antecedem toda a elaboração das folhas de pagamento, da Elaboração dos encargos sociais para recolhimento dentro do prazo legal, da Elaboração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e outras atividades correlatas à função, ficando incumbida de zelar pela qualidade e produtividade dos serviços de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento,

pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exige a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar do Serviço Pessoal.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2018, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de outubro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 427/2018

PORTARIA SMA – DP nº 568 de 03 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da portaria nº 522/2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de outubro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 453/2018

PORTARIA SMA – DP nº 569 de 05 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, atendendo solicitação da Secretaria de Edu-



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 09 de outubro de 2018 OBJP - Nº 555- Ano IV

cação deste Município, PRORROGA o contrato de trabalho por prazo determinado firmado em 01 de julho de 2018 com a Prof^a. de Educação Básica II, Sra. MARIA CRISTINA APARECIDA DE SENA ALMEIDA, portadora do RG: 33.132.854-9, contratada nos termos da Portaria SMA-DP 383/2018 por mais 80 (oitenta) dias, ou seja, de 29 de setembro de 2018 até 17 de setembro de 2018, em substituição à Prof^a. Katia Satie Bezerra da Silva, afastada por licença saúde.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 05 de outubro de 2018.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário Municipal de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 452/2018

DECRETO Nº 46, de 20 de agosto de 2018.

“Dispõe sobre: “Suplementa por remanejamento, transposição e suplementação verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta

reais).”

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e/ou suplementação de dotações do Orçamento Vigente, no valor de R\$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL -

01 - GABINETE DO PREFEITO

3.250,00

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.250,00

3.3.70.41 - CONTRIBUIÇÕES - Ficha 7

..... 3.250,00

x

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 17.800,00

04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

16.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Ficha 34

..... 5.000,00

3.3.90.92 - DESPESAS DE EXER-

CÍCIOS ANTERIORES - Ficha 36
..... 11.000,00

04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO 500,00

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 46

..... 500,00
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO 1.100,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 79

..... 1.100,00
04.122.0003.2011 - ADM. E MAN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICIT. 200,00

3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 118

..... 200,00

x

03 - SECRETARIA DE FINANÇAS 18.000,00

04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 18.000,00

3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 140

..... 18.000,00

04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 500,00

04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 500,00

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177

..... 500,00

x

05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 09 de outubro de 2018 OBJP - Nº 555- Ano IV

13.000,00	5.000,00	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -
08.122.0007.2021 - ADMINIS-	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	Ficha 471 2.300,00
TRAÇÃO DA SECRETÁRIA DE AÇÃO	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO
SOCIAL 800,00	Ficha 290 5.000,00	DE PRAÇAS 1.300,00
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE -	10.302.0008.2027 - SERVIÇOS	3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS
Ficha 199 800,00	MANTIDOS PELO PRONTO ATENDI-	VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha
..... 800,00	MENTO 16.600,00	487 1.300,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO	3.3.90.30 - MATERIAL DE CON-	15.452.0014.2042 - ADMINIS-
SOCIAL ESPECIAL 10.300,00	SUMO - Ficha 610 14.000,00	TRAÇÃO DO CEMITÉRIO
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PA- 14.000,00	200,00
TRONAIAS - Ficha 219 1.900,00	3.3.90.30 - MATERIAL DE CON-	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MA-
..... 1.900,00	SUMO - Ficha 589 2.600,00	TERRIAL PERMANENTE - Ficha 635
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE 2.600,00 200,00
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha	10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA	15.452.0014.2043 - COLETA DE
226 8.400,00	SANITÁRIA 200,00	LIXO 7.450,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE	3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS
TUTELAR 1.900,00	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha	PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 515 450,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MA-	328 200,00 450,00
TERRIAL PERMANENTE - Ficha 240	10.305.0009.2030 - VIGILÂNCIA	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE
..... 1.900,00	EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha
x	ZOONOSES 5.100,00	521 7.000,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE	15.452.0014.2044 - LIMPEZA
34.200,00	TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha	PÚBLICA 11.250,00
10.122.0008.2024 - ADMINIS-	339 4.500,00	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -
TRAÇÃO DA SECRETARIA	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	Ficha 527 750,00
1.800,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	Ficha 617 600,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	x	Ficha 533 10.500,00
Ficha 255 1.800,00	08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.301.0008.2025 - SERVIÇOS	1.000,00	
MANTIDOS POR UNIDADES BÁSI-	12.361.0011.2033 - FORNECIMEN-	
CAS 5.500,00	TO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	
- Ficha 263 4.500,00	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	
..... 4.500,00	TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE	Ficha 388 1.000,00	
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -	x	
Ficha 604 1.000,00	10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV,	
10.302.0008.2026 - SERVIÇOS	HABIT. E PLANEJ. 22.500,00	
MANTIDOS PELO AMBULATÓRIO	15.451.0013.2039 - CONSERVAÇÃO	
	DE VIAS PÚBLICAS 2.300,00	
		11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO
		E AMBIENTAL 100,00
		17.512.0015.2047 - FORNECIMEN-
		TO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO
		BÁSICO 100,00
		3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL -
		Ficha 569 100,00
	 100,00
		x



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 09 de outubro de 2018 OBJP - Nº 555- Ano IV

12 - SECRETARIA DO ESPORTE 2.000,00 27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE 2.000,00 3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 576 1.000,00 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 585 1.000,00 TOTAL 112.350,00 - Transposição: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL 669.190,00 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70.300,00 12.122.0011.2032 - ADMIN- ISTRAÇÃO DA SECRETARIA 11.100,00 3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 355 1.000,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fi- cha 358 10.100,00 12.361.0011.2033 - FORNECIMEN- TO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 57.600,00 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 369 18.500,00 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PA- TRONAIAS - Ficha 371	12.300,00 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 372 800,00 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 386 100,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fi- cha 388 25.900,00 12.365.0011.2033 - FORNECIMEN- TO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 1.600,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fi- cha 416 1.300,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fi- cha 417 300,00 x 10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ. 900,00 15.452.0014.2044 - LIMPEZA PÚBLICA 900,00 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fi- cha 533 900,00 TOTAL 71.200,00 - Suplementação: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL 50.900,00 09 - SECRETARIA DE CULTURA 3.000,00 13.392.0012.2036 - INCENTIVO A	PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTUR 3.000,00 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Ficha 451 3.000,00 TOTAL 3.000,00 TOTAL GERAL 186.550,00 Art. 2º - Para atender as despe- sas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcial- mente as seguintes dotações orça- mentárias: - Remanejamento: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL 504.095,00 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 67.100,00 12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA 67.100,00 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 394 25.100,00 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 395 42.000,00 x x 10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ. 9.400,00 15.451.0013.1002 - PAVIMEN- TAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS 9.400,00
---	--	---



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Terça-feira 09 de outubro de 2018 OBJP - Nº 555- Ano IV

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454	900,00	
.....	9.400,00	TOTAL 71.200,00
x		
11 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AMBIENTAL 35.850,00		- Suplementação:
17.512.0015.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO 35.850,00		02 - PREFEITURA MUNICIPAL 50.900,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 562	35.850,00	09 - SECRETARIA DE CULTURA 3.000,00
.....		13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTU- RA 3.000,00
TOTAL 112.350,00		3.3.90.30 - MATERIAL DE CON- SUMO - Ficha 450
- Transposição:	
02 - PREFEITURA MUNICIPAL 504.095,00		3.000,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 70.300,00		TOTAL 3.000,00
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA 70.300,00		TOTAL GERAL 186.550,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 394		Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as dis- posições em contrário.
.....	38.700,00	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 20 de agosto de 2018.
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 395		SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal
31.600,00		
x		
10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ. 900,00		
15.451.0013.1002 - PAVIMEN- TAÇÃO E EXPANSÃO DE VIAS 900,00		
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 454		

de suas atribuições legais, CON-
CEDE ao Sr. RODRIGO MARTINELLI
CORREIA, RG. n.º 30.277.026-4,
Chefe de Gabinete da Câmara Mu-
nicipal de Bom Jesus dos Perdões,
20 (vinte) dias de férias, a contar
de 03 a 22 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JE-
SUS DOS PERDÕES, Estado de São
Paulo, em 03 de outubro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA
Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 12/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MU-
NICIPAL DE BOM JESUS DOS PER-
DÕES, Estado de São Paulo, no uso